



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção Regional de Cultura do Centro

Despacho n.º 17151/2011

1 — Nos termos da Lei Orgânica do Ministério da Cultura, Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março e do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, Eng.º António Pacheco Carvalho, nomeado em comissão de serviço, com poderes para subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assegurar, nas áreas de actuação da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, a realização de reuniões técnicas, a instrução análise e decisão no âmbito de projectos, programas e acções decorrentes das competências constantes do Despacho n.º 21 992/2007, publicado na 2.ª série no *Diário da República* n.º 181, de 19 de Setembro, a coordenação e gestão dos respectivos processos e a representação externa do Director Regional em actos ou iniciativas decorrentes das referidas competências;

b) Praticar todos os actos de gestão corrente necessários ao bom funcionamento da Divisão, incluindo a gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, deslocações em serviço, férias, e actos de idêntica natureza;

c) Assinar os pedidos de libertação de créditos à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

d) Assinar e encaminhar o expediente corrente da Direcção Regional de Cultura do Centro.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à data da sua publicação em *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

13 de Outubro de 2011 — A Directora Regional de Cultura do Centro, *Dr.ª Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

205480317

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1959/2011

Por se ter verificado que o anúncio n.º 18225/2011 foi publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2011, serve a presente declaração para proceder à sua rectificação. Assim, onde se lê:

«1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por despacho de 19 de Agosto de 1996, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação do Complexo Megalítico do Olival da Pega, freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por despacho de 19 de Agosto de 1996, o vice-presidente do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAAR) determinou a abertura do processo de instrução da classificação do Complexo Megalítico do Olival da Pega, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora.»

A planta que se anexa vem rectificar, de igual modo, a planta publicada no referido anúncio.

15 de Dezembro de 2011. — O Director, *Luís Filipe Coelho*.



205483541